



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
 Em 11 de 12 de 1997 discussão
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0176/97

Em 11 de Dezembro de 1997

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 071/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Refinamento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 071/97 oriundo da Mensagem Executiva nº 027/97.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1.997.

[Handwritten signatures and initials over horizontal lines]



J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei nº 071/97, encaminhado através da Mensagem Executiva nº 027/97, cria cargos no Magistério Público Municipal, possibilitando a realização do concurso Público de provas e Títulos (C.F. Art. 37, II).

Considerando o recesso desta Casa e a exiguidade de tempo para organização e realização do Concurso Público, mencionada na referida Mensagem, sugerimos sua urgência.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1.997.





